



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 271/2017, de 20 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11359.9040001/13-005 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Santa Maria no município de Colinas do Tocantins – TO, referente a recurso de Programa do Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o PARECER TÉCNICO da Secretaria de Infraestrutura e Obras do município de Colinas do Tocantins, que faz verificação das seguintes Obras em execução: Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Estrela do Norte, Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Oeste, Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Sul, Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Santa Maria, Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Jardim Campo Clube, e Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Araguaia II;

Considerando a RESOLUÇÃO CMS N°. 007/2017, de 19 de julho de 2017, que Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do Plano de Trabalho do convênio Requalifica para construção das UBS Laurindo Ferreira, Gerson de Oliveira, Estrela do Norte, Santa Maria, Jardim Campo Clube e Araguaia II;

Considerando a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO, ocorrida em 19 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da proposta cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11359.9040001/13-005 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Santa Maria no município de Colinas do Tocantins – TO, referente a recurso de Programa do Ministério da Saúde, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Infraestrutura
e Obras

Secretário: Rafael Alves Cominetti

Responsável Técnico: Eng. Civil Raphael Rodrigues Solano

Solicitante: Amaro Construtora Ltda e M. S. C. Jacome – ME

Obra: 06 Unidades Básicas de Saúde

Endereço: Setores Araguaia II, Jardim Campo Clube, Oeste, Sul, Estrela do Norte e Santa Maria

PARECER TÉCNICO

Após assumir a nova gestão, o Prefeito Adriano Rabelo solicitou que o Responsável Técnico pelas obras do município fizesse uma verificação das obras em execução para saber em que situação elas se encontravam, e nessa verificação ficou constatado que as Unidades Básicas de Saúde que estavam em execução possuíam divergências na execução quando comparado ao projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A seguir serão listados os serviços que foram executados em quantidade ou especificações diferentes do projeto base:

1. Laje Pré-moldada

Previsto em Planilha: 303,42m²

Execução: 23,84m²

2. Revestimento Cerâmico 20x20cm

Execução: Revestimento Cerâmico 32x33cm

3. Forro de Gesso

Previsto em Planilha: 6,68m²

Execução: 302,63m²

4. Esquadrias (Portas)

Previsto em Projeto: Madeira

Previsto em Planilha: Vidro Temperado 10,0mm

Execução: Vidro Temperado 10,0mm

5. Janela De Alumínio Projetante e Janela Veneziana Alumínio - Fixo

Execução: Janela de Vidro Temperado 8,0mm

RECEBEMOS

20/07/2017

13 : 53

[Assinatura]

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Infraestrutura
e Obras

6. Porta de abrir em alumínio chapa lisa, 1f/2f , completa

Execução: Metal chapa lisa 1F/2F

7. Bancadas em Inox

Execução: Bancadas em Granito

8. Torneira Automática Cromada 1/2" ou 3/4" para Lavatório

Execução: Torneira cromada comum

Foi informado pelo Sr. Helvio Maranhão Jacome, representante legal da empresa M. S. C. Jacome – ME juntamente com o Sr. Adailton Araújo Silva, representante legal da empresa Amaro, Construtora Ltda, que todas as alterações realizadas em relação à planilha orçamentária foram autorizadas pela equipe Técnica e pelo Gestor da administração anterior, porém o acordo foi feito verbalmente e não há possibilidade de ser comprovado. De qualquer modo, as alterações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde foram às mesmas em todas as 06 (seis) unidades.

Sabendo disso, foi solicitado que as empresas justificassem tecnicamente o motivo das alterações e apresentassem em planilha a diferença de preço correspondente aos serviços citados acima.

A empresa Amaro Construtora Ltda apresentou as justificativas através dos seguintes Ofícios:

- **017/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Estrela do Norte;
- **018/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Oeste;
- **019/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Sul;
- **020/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Santa Maria.

A empresa M. S. C. Jacome – ME apresentou as justificativas através dos seguintes Ofícios:

- **01/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Jardim Campo Clube;
- **02/2017** – Unidade Básica de Saúde do Setor Araguaia II;



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Infraestrutura
e Obras

Justificam-se as alterações da seguinte forma:

1. Laje Pré-moldada

As empresas não justificaram a alteração do quantitativo da Laje, pois executaram o quantitativo contratado através da planilha orçamentária. Nos ambientes onde não foi executada Laje, foi utilizado Forro de Gesso.

2. Revestimento Cerâmico 20x20cm

Foi solicitada a alteração do tamanho do revestimento de parede devido a dificuldade em encontrar no mercado material que atendesse o especificado, por isso o serviço foi executado sem prejuízo ao contratante, visto que se utilizou no revestimento material de qualidade e acabamento igual ao especificado no memorial descritivo, além de que, como trata-se de ambiente de saúde voltado ao atendimento público, o revestimento é maior, tendo então uma menor área de rejunte, sendo portanto menos suscetível a proliferação de bactérias.

3. Forro de Gesso

As empresas não justificaram a alteração do quantitativo do Forro de Gesso, pois executaram o quantitativo contratado através da planilha orçamentária. Nos ambientes onde não foi executada Laje, foi utilizado Forro de Gesso.

4. Esquadrias (Portas)

As empresas não justificaram a alteração do material, pois executaram conforme contratado através da planilha orçamentária. No entanto, é possível afirmar que o valor da economia gerada através da alteração da Laje Pré-Moldada para Forro de Gesso foi utilizada para a troca do material informado em projeto, que seria madeira, para vidro temperado 10,0mm, pois a madeira tem um custo inferior ao vidro temperado.

5. Janela De Alumínio Projetante e Janela Veneziana Alumínio - Fixo

Foi solicitada a alteração para utilização das janelas em vidro temperado de 8,0mm por se tratar de um material de fácil limpeza (sem as esquadrias usadas nas janelas de alumínio ou de ferro), por ter boa resistência térmica, dureza e rigidez, além de ser um material de fácil acesso na região. A substituição do material não provocará custos extras ou prejuízos a funcionalidade do local.



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Infraestrutura
e Obras

6. Porta de abrir em alumínio chapa lisa, 1f/2f , completa

Foi solicitada a alteração da porta de alumínio chapa lista 1F/2F para porta de metal chapa lisa 1F/2F, pois como trata-se de uma porta externa, o metal é resistente na vedação e contra a ação de intemperes e do tempo, buscou-se durante a execução dos serviços utilizar material de qualidade e acabamento igual ao especificado sem prejuízos ao contratante.

7. Bancadas em Inox

Foi solicitada a alteração do acabamento da bancada das pias de inox para pias de granito, justificando que devido o granito ser um material resistente, capaz de suportar impactos e não ser arranhado facilmente, menos possibilidade do surgimento de manchas. Tendo em vista a constante exposição de uma pia a água, sabão e outros produtos, tal durabilidade torna o granito uma opção frequente para o material de pias, além da facilidade em ser encontrado na região.

8. Torneira Automática Cromada 1/2" ou 3/4" para Lavatório

As empresas não justificaram a alteração do material, mas apresentaram o preço do SINAPI referente ao mês da planilha utilizada para a licitação e concordam em receber o valor do material utilizado, que é menor que o licitado. Quanto a funcionalidade do serviço não há prejuízos, haja visto que o material utilizado tem boa qualidade.

O custo gerado pela alteração dos materiais está detalhado nas planilhas apresentadas junto aos ofícios que seguem em anexo. A seguir será apresentado um resumo com a diferença de valores dos itens licitados e executados.

Descrição	Valor da Obra	Itens Licitados	Itens Executados	Diferença Licitado x Executado
Araguaia II	R\$ 407.704,26	R\$ 27.337,86	R\$ 19.930,42	R\$ 7.407,44
Campo Clube	R\$ 406.603,20	R\$ 27.264,00	R\$ 19.895,16	R\$ 7.368,84
Setor Sul	R\$ 406.239,30	R\$ 27.250,33	R\$ 19.858,41	R\$ 7.391,92
Setor Oeste	R\$ 406.517,41	R\$ 27.346,03	R\$ 19.873,45	R\$ 7.472,58
Estrela do Norte	R\$ 321.485,80	R\$ 27.346,03	R\$ 19.867,15	R\$ 7.478,88
Santa Maria	R\$ 372.474,90	R\$ 27.250,33	R\$ 19.858,41	R\$ 7.391,92



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS
DO TOCANTINS**
Secretaria de Infraestrutura
e Obras

Por fim, apresentamos este parecer para que seja aprovada a alteração dos materiais listados acima levando em consideração as justificativas e os valores apresentados. É importante lembrar que todos os serviços citados foram executados pela gestão anterior e caso a alteração não seja aprovada haverá um grande prejuízo para as empresas e conseqüentemente para o Município, uma vez que as empresas podem decidir por abandonar o serviço e a prefeitura não teria condições de arcar com os prejuízos e dar continuidade as obras, que já estão em fase de conclusão.

E por ser verdadeiras estas informações firmo e findo o parecer.

Colinas do Tocantins - TO, 09 de Junho de 2017

Raphael Rodrigues Solano
Eng. Civil
CREA: 210135/D-TO

Item	Obra	Proposta	Valor da Proposta - R\$	Recurso
05	UBS Setor Oeste	11359.9040001/13-001	408.000,00	Programa
01	UBS Setor Sul	11359.9040001/13-002	408.000,00	Programa
06	UBS Setor Araguaia II	11359.9040001/13-003	408.000,00	Programa
02	UBS Setor Estrela do Norte	11359.9040001/13-004	408.000,00	Programa
03	UBS Setor Santa Maria	11359.9040001/13-005	408.000,00	Programa
04	UBS Setor Jardim Campo Clube	11359.9040001/13-006	408.000,00	Programa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CMS nº 007/2017

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do Plano de Trabalho do convênio Requalifica para construção das UBS Laurindo Ferreira, Gerson de Oliveira, Estrela do Norte, Santa Maria, Jardim Campo Clube e Araguaia II.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do Plano de Trabalho do convênio Requalifica para construção das UBS Laurindo Ferreira, Gerson de Oliveira, Estrela do Norte, Santa Maria, Jardim Campo Clube e Araguaia II do município de Colinas do Tocantins-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2017.

RECEBEMOS

20/07/2017

13:53

[Handwritten signature]

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

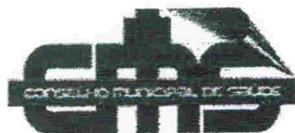
Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes

Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO

Mat. 115888-5

[Handwritten signature]
Permínio Cortez Marinho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

As 14:18 horas do dia 19 de julho de 2017 no auditório da Secretaria Municipal de Saúde iniciou-se a reunião ordinária do CMS de Colinas do Tocantins, estando presentes Maria Amélia Cirqueira Galvão, representante da Igreja Católica, Sara Caroline Costa, representante da Igreja Adventista, Neuvan Jose de S. Siqueira, representante da Loja Macônica, Antonio Uramuru de Moraes, representante da Loja maconica, Tereza Cristina da C. Rocha, SINTRAS, Valdivino João da Silva, Igreja Assembléia de Deus Cadetins, Licivânia R. Almeida, igreja São Sebastião, Maria Amélia C. Galvão, Igreja Nossa Senhora Aparecida, Domingos Sávio F. Magalhães, ATACOM, Kátia Ribeiro M. Cruz Queiroz, ATACOM, Permínio Cortez Marinho, SINDISEP, José Alves de Lima, Rotary Clube, Francisco De Barros Neto, SEMUSA, Kívyá Borges Vasconcelos, SEMUSA, Aline Almeida Sousa Vasconcelos, SEMUSA, Tânia do Socorro S. Dias. O Presidente em exercício iniciou a reunião com um momento de oração, em seguida concedeu a palavra ao Senhor José Maria, Diretor de Regulação da SEMUSA, o qual expôs que realizou levantamento junto ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), IBGE e Ministério de Saúde, onde a diferença entre os dados informados pelos sistemas não condizem com o real quantitativo populacional de Colinas, em 25/05/2017 havia 46.712 cartões sus ativos; 35.516 pacientes cadastrados nos Programa de Saúde da Família enquanto no IBGE e 34 .419 habitantes. O Sr. José Maria solicitou sugestões para melhoria do cadastramento do cartão único de saúde, que os conselheiros pënsassem em estratégias para correção das informações. Foi averiguado que a parte excedente da população que está cadastrada em Colinas na realidade são residentes de outros municípios circunvizinhos. A Agente Comunitária de Saúde relatou que a estratégia de averiguação pelo Cartão Índice é passível de falhas pois muitos usuários acabam usando o comprovante de endereço e cartão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

índice de um familiar residente de Colinas. Aproveitando a oportunidade informou que a Diretoria de Regulação está organizando um documento, Procedimento Operacional Padrão, para a regulação de especialidades oferecidas pelo município de Colinas, melhorando os critérios de encaminhamento da atenção básica para as especialidades, referência e contra referência entre AB e Ambulatório de Especialidades, colocou-se o documento a disposição dos conselheiros para leitura e sugestões. Em seguida, o Presidente em exercício, Sr. Renovato, apresentou a atual configuração do Conselho Municipal de Saúde, explanando sobre a importância da reestruturação do CMS e composição da mesa diretora do CMS, colocando em aberto o espaço para candidatura aos cargos de presidente, vice-presidente, secretária e sub-secretária. O Sr. Renovato esclareceu que os documentos assinados por ele em ato de referendado, estão pendentes aguardando a aprovação do CMS junto ao Ministério da Saúde. Como candidatos se manifestaram o Sr. Permínio e a Sr. Tereza Cristina ao cargo de Presidente do CMS. Dando seguimento o Sr. Permínio fez uso da palavra realizando sua apresentação pessoal e profissional para apreciação dos membros à sua candidatura. Em seguida a Sr^a Tereza Cristina fez sua apresentação pessoal e profissional para a apreciação dos membros à sua candidatura a presidência. O presidente em exercício fez a contagem dos votos, sendo eleito por 8 votos o Sr. Permínio e ficando como vice-presidente a Sr^a Tereza Cristina com 3 votos. Os membros decidiram eleger a senhora Sara como 1^a secretária e a Sr^a Amélia como 2^a secretária do conselho. Seguindo a pauta a Sr^a Tânia, Diretora de Atenção Básica, apresentou os indicadores pactuados no SISPACTO 2017, com as metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde em relação aos indicadores de saúde que o município de Colinas do Tocantins-TO pretende alcançar no presente ano. Entre os indicadores pactuados estão no âmbito da atenção básica, vigilância em saúde e média complexidade. Esplanou a importância das ações em saúde necessárias para o cumprimento dos indicadores. Em relação ao indicador de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

cobertura de exames citopatológicos ofertados a população a Senhora Tânia informou que durante o mês de agosto a AB estará disponibilizando coleta de PCCU aos sábados de 7 as 18 horas, possibilitando ampliação do acesso ao exame preventivo e ofertando as mulheres o rastreamento de câncer de colo do útero. O Sr. Neuvan questionou de onde são retirados as informações da planilha do SISPACTO, ou seja, que fonte é utilizada para cada indicador pactuado. A Sr^a Tânia e a Sr^a Kívyra explicaram o fluxo das planilhas que são enviadas pelo Ministério da Saúde à Secretaria Estadual de Saúde, que encaminha à Secretaria Municipal de Saúde para aprovação das metas anuais. O Sr. Neusivan questionou a data em que os indicadores foram sugeridos pela equipe técnica e sugeriu que para a próxima pactuação do SISPACTO que a planilha seja enviada para análise com antecedência aos conselheiros para análise antes da reunião. Foi solicitado pela Sr^a Aline adiantamento do ponto de pauta das modificações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde. Sendo acordado com os membros o engenheiro da prefeitura, Sr. Rafael Solano apresentou o parecer técnico que analisou tais modificações. O Sr. Rafael explanou sobre a Portaria Ministerial nº 340/2013, que regulamenta as construções da área de saúde e a importância da aprovação do parecer técnico pelo CMS, pela CIB e pelo Ministério da Saúde. Os conselheiros questionaram alguns pontos das mudanças que foram esclarecidas pelo engenheiro. Em seguida foi realizada a votação com aprovação unânime do conselho. Dando seguimento a Sr^a Aline apresentou o Relatório Anual de Gestão, que dispõe sobre a avaliação analítica das ações programas na PAS de 2016, sendo elencado como situação crítica o não cumprimento da execução orçamentária dos 15% dos gastos municipais em saúde; seguiu-se com a apresentação da PAS discutidas como ações de grande repercussão as ações de prevenção e tratamento da Hanseníase e do Câncer de colo de útero, explanado assim sobre os instrumentos de gestão construídos. Dando sequência foi explanada a mudança do convênio 834269 da hemodiálise para estruturação do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COLINAS DO TOCANTINS

Hospital Municipal de Colinas. Além disso apresentou a aquisição de uma ambulância que o município ganhou e terá a contrapartida de 46.610,00 do município para estruturação da ambulância. O Sr. Francisco, Secretário de Saúde, informou sobre a reestruturação do HMC, contemplando, a lavanderia, sala de raio-x, repouso para funcionários, pediatria entre outras melhorias. A Sr^a Aline esclareceu que várias mudanças serão realizadas. A senhora Kívyá Esplanou o Plano Municipal de Vigilância Sanitária explicando cada ação a ser realizada no município de Colinas. Todas as Pautas apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelos coselheiros presentes.

Sem mais a tratar eu Aline Almeida Sousa Vasconcelos lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais.

Renato Arraújo Neto, Maria Amelia Ciqueira Galvão, Valdivino, Mãe da Silva, George Custina da Cruz Rocha, Damiana Sora Quins Ferraz Yogellões, Teruicácio Costa, Raulino, Francisco de S. S. S. S., Nivaldo J. de S. S. S., Sora C. Costa, Tânia do Socorro Silveira Dias, Aline Almeida Sousa Vasconcelos, Kívyá Borges Vasconcelos, José Reis de Sousa, Lucivânia Reducius Almeida, Kátia Ribeiro Moraes Cruz Queiroz

SECRETARIA

20/07/2017

13 : 53

Cláudia

Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara S. C. C. Nogueira Tabanez
Gerente da Secretaria Geral da Comissão
Intergestores Bipartite/TO
Mat. 115888-5